

**Protocolo nº 2023010813.**

**Dispensa nº 347/2023.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.**

**Objeto licitado: Prestação de serviços para manutenção de motosserra.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência:

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento:

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo:

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 534/2023 – LC, datado em 31 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra:

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 196,00 (cento e noventa e seis reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 de abril de 2023.



**Nelson Martins Fayad**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento